Notícias do Conselho de Administração do Fundo

Caro(a) Acionista,

Serve a presente para o(a) informar de que o JPMorgan Funds – US Opportunistic Long-Short Equity Fund ("**Subfundo Incorporado**"), no qual detém ações, está a ser objeto de fusão com o JPMorgan Funds – US Select Equity Plus Fund ("**Subfundo Incorporante**").

Passamos a explicar o motivo da fusão e as suas três opções. Dedique algum tempo a rever as informações importantes fornecidas abaixo. Poderá encontrar informações mais detalhadas, incluindo a fundamentação e a respetiva data, nas páginas seguintes. Se continuar com dúvidas, contacte a sede social ou o seu representante local.

hi

Jacques Elvinger Por conta e em nome do Conselho

Fusão de Subfundos – o prazo para tomar qualquer iniciativa termina a 12 de setembro às 14h30 CET

Motivo da fusão O Subfundo Incorporado registou fluxos de saída significativos. O Conselho de Administração considera que o Subfundo Incorporado tem perspetivas futuras de crescimento limitadas e que a incorporação do mesmo no Subfundo Incorporante, de maior dimensão e com potencial de geração de maisvalias acrescido, seria do interesse dos acionistas.

AS SUAS OPÇÕES

- 1 Não tomar iniciativas. As suas ações serão automaticamente trocadas por ações do Subfundo Incorporante. Todas as ações do Subfundo Incorporado que estejam na sua posse depois de o prazo ter terminado serão trocadas por ações do Subfundo Incorporante.
- 2 Transferir o seu investimento para outro Subfundo. Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna da direita. Não se esqueça de ler o Documento com as Informações Fundamentais (KID) do Subfundo para o qual pretende solicitar a transferência e, para obter mais informações, o prospeto do Fundo.
- **3 Resgatar o seu investimento.** Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna à direita acima.

A FUSÃO

Data da fusão 15 de setembro de 2023 Prazo para receção das ordens de troca/resgate 12 de setembro de 2023 às 14h30 CET

Subfundo Incorporado (o seu Subfundo) JPMorgan Funds - US Opportunistic Long-Short Equity Fund

Subfundo Incorporante (Subfundo no qual o seu subfundo será incorporado) JPMorgan Funds – US Select Equity Plus Fund

O FUNDO

Nome JPMorgan Funds
Natureza jurídica SICAV
Tipo de fundo OICVM
Sede social
6 route de Trèves
L-2633 Senningerberg, Luxembourg
Telefone +352 34 10 1

Página 1 de 6 A mensagem continua

É possível que pretenda analisar estas opções com o seu consultor fiscal e o seu consultor financeiro. Todas as opções poderão ter consequências em termos fiscais.

Independentemente da opção que escolher, não lhe serão cobradas quaisquer comissões de troca ou resgate desde que as suas instruções de negociação sejam recebidas antes do prazo indicado na coluna à direita. Mantêmse todas as outras condições de troca e resgate que constam do prospeto do Fundo.

Fax +352 2452 9755 Número de registo (RCS Luxemburgo) B 8478 Sociedade Gestora JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.

Acionistas alemães: Prevê-se que a fusão seja fiscalmente neutra nos termos do artigo 23.º da lei alemã relativa à tributação dos investimentos.

Receberá por email um extracto de fusão no prazo de 10 dias a contar da data da fusão. As informações complementares, incluindo o relatório de fusão do auditor do Fundo, o KID, o prospeto e os relatórios financeiros mais recentes de ambos os Subfundos encontram-se disponíveis em www.jpmorganassetmanagement.lu ou junto da sede social. É disponibilizada uma cópia eletrónica deste aviso no site: www.jpmorganassetmanagement.lu.

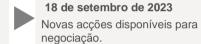
Cronologia e impacto da fusão

Esta secção contém informações fundamentais sobre a fusão. Para mais informações, consultar a "Comparação detalhada de subfundos" adiante, bem como os respetivos prospetos e KID. Recomendamos uma leitura atenta do KID do Subfundo Incorporante, que se encontra anexo à presente carta.

Datas-chave

12 de setembro de 2023 às 14h30 CET Prazo para recepção de todas as instruções de negociação.





Quando a transação da fusão ocorrer, todos os ativos, passivos e eventuais rendimentos do Subfundo Incorporado serão transferidos para o Subfundo Incorporante, e o Subfundo Incorporado deixará de existir.

Todas as ações remanescentes no Subfundo Incorporado à data da fusão serão trocadas gratuitamente por ações da classe de ações equivalente do Subfundo Incorporante.

O rácio de troca utilizado para determinar o número de ações a alocar ao Subfundo Incorporante é calculado dividindo o respetivo valor patrimonial líquido por ação de cada classe de ações no Subfundo Incorporado pelo valor patrimonial líquido por ação da classe de ações do Subfundo Incorporante, ambos excecionalmente arredondados para 6 casas decimais para fins da fusão. O rácio de troca é arredondado para 7 casas decimais. O cálculo do rácio de troca será validado e documentado no relatório de fusão elaborado pelos auditores do Fundo (PricewaterhouseCoopers, société coopérative, Luxembourg), o qual lhe será disponibilizado mediante pedido.

O valor total das ações que detém no Subfundo Incorporado e das novas ações que receber do Subfundo Incorporante será igual, sujeito a ajustamentos de arredondamento, mas poderá receber uma quantidade de ações diferente.

Impacto

Principais diferenças entre a política de investimento do seu Subfundo e a do Subfundo Incorporante

- O Subfundo Incorporante visa conseguir uma valorização do capital a longo prazo através do investimento direto em títulos de empresas norte-americanas, enquanto o Subfundo Incorporado visa conseguir um retorno total através da gestão ativa de posições longas e curtas, com exposição a essas mesmas empresas. Ambos os Subfundos investem também através da utilização de derivados.
- O Subfundo Incorporado utiliza um processo de seleção de ações de tipo "bottom-up" fundamental e emprega uma abordagem de investimento "long-short" ativa para maximizar a exposição a ações que representem as melhores ideias, enquanto o Subfundo Incorporante utiliza um processo de investimento orientado por research que se baseia na análise fundamental de empresas e dos respetivos resultados e fluxos de caixa futuros, realizada por uma equipa de analistas especializados no setor. O Subfundo Incorporante utiliza também uma abordagem de extensão ativa, ao comprar títulos considerados atrativos e ao vender a descoberto títulos considerados menos atrativos para melhorar potenciais retornos sem aumentar a exposição líquida geral ao mercado.

 O Subfundo Incorporado tem uma comissão de desempenho de 15% ao abrigo do método de reembolso para todas as classes de ações, com exceção da classe de ações X, enquanto o Subfundo Incorporante não tem comissão de desempenho. Contudo, a comissão de desempenho do Subfundo Incorporado tem sido anulada desde setembro de 2021 e continuará a sê-lo até à data da fusão.

Potenciais benefícios

- Os Acionistas do Subfundo Incorporado irão beneficiar do investimento num subfundo com melhores perspetivas de maior valorização dos ativos no futuro, conduzindo a potenciais economias de escala.
- As comissões anuais de gestão e consultoria aplicáveis a algumas classes de ações do Subfundo Incorporante são inferiores às do Subfundo Incorporado.

Potenciais desvantagens

- Serão cobradas ao Subfundo Incorporado despesas pontuais associadas aos custos de transação dos títulos.
- Na data da fusão, e nos dois dias úteis anteriores, não poderá subscrever, trocar ou resgatar ações no Subfundo Incorporado.
- Os dividendos relativos aos rendimentos acumulados pelo Subfundo Incorporado no período até 30 de junho de 2023 não serão declarados, como nos anos anteriores, em setembro de 2023. Em vez disso, serão retidos no valor patrimonial líquido da respetiva classe de ações. Poderá haver consequências fiscais, que devem ser analisadas pelo seu consultor fiscal.

Outras considerações

- O Subfundo Incorporado não suportará quaisquer custos legais, de consultoria ou administrativos adicionais associados à fusão, os quais serão suportados pela Sociedade Gestora
- Embora haja alguma sobreposição de ativos entre o Subfundo Incorporado e o Subfundo Incorporante, há uma parte da carteira do Subfundo Incorporado que não se assemelha à do Subfundo Incorporante. Por conseguinte, será necessário reequilibrar os ativos do Subfundo Incorporado para preparar a fusão. Os custos de transação associados ao reequilíbrio da carteira ou à transferência de ativos ficarão a cargo do Subfundo Incorporado. Se a totalidade ou parte dos ativos do Subfundo Incorporado for detida em numerário durante um curto período de tempo como preparação para a fusão, tal poderá resultar numa menor exposição ao mercado do referido Subfundo, o que poderá ter um impacto positivo ou negativo no desempenho. Espera-se que o reequilíbrio da carteira do Subfundo Incorporado tenha início, no mínimo, dez (10) dias úteis antes da data da fusão.
- Embora os Principais Riscos aplicáveis aos Subfundos Incorporado e Incorporante sejam, de um modo geral, semelhantes, o Subfundo Incorporado encontra-se numa categoria de Risco e Remuneração mais elevada, uma vez que tem menos flexibilidade de investimento no que respeita à sua exposição bruta e líquida ao mercado. O Subfundo Incorporado tem uma abordagem "long-short" e é flexível no que diz respeito à exposição bruta e líquida, enquanto o Subfundo Incorporante tem menos flexibilidade no que diz respeito à sua abordagem e uma exposição líquida ao mercado de 100%.
- O Subfundo Incorporante tem uma carteira mais diversificada do que o Subfundo Incorporado.
- Poderá consultar a informação sobre os resultados do Subfundo Incorporado e do Subfundo Incorporante na ficha informativa correspondente, que se encontra disponível na biblioteca de documentos em www.jpmorganassetmanagement.lu.

Comparação de Subfundos

Este quadro compara informação importante do Subfundo Incorporado com a do Subfundo Incorporante. Salvo indicação em contrário, os termos utilizados neste quadro têm o mesmo significado que lhes é atribuído no prospeto do Fundo.

- As informações descritas numa caixa são informações específicas do subfundo designado no topo dessa coluna.
- As informações que se cruzam em ambas nas colunas correspondem às informações que são iguais para ambos os subfundos.

Subfundo Incorporado (o seu Subfundo)

Subfundo Incorporante



JPMorgan Funds -

US Opportunistic Long-Short Equity US Select Equity Plus Fund

JPMorgan Funds -

Objectivo

Objectivo

Conseguir um retorno total através da gestão ativa de posições longas e curtas, com exposição, principalmente, a empresas norte-americanas e através da utilização de derivados

Proporcionar valorização do capital a longo prazo através da exposição a empresas norte-americanas, investindo diretamente em títulos dessas empresas e através da utilização de derivados.

Processo de Investimento

Abordagem de investimento

- Utiliza um processo de seleção de ações de tipo "bottom-up" fundamental.
- Aplica uma abordagem de investimento "long-short" ativa para maximizar a exposição a ações que representem as melhores ideias.
- A exposição de mercado flexível procura limitar as perdas em mercados em queda enquanto recolhem algum crescimento quando o mercado está em alta.
- Adota uma estratégia de investimento de estudo que se baseia na análise fundamental de empresas e dos respetivos resultados e fluxos de caixa futuros, realizada por uma equipa de analistas especializados no setor.
- Utiliza uma abordagem de extensão ativa, ao comprar títulos considerados atrativos e ao vender a descoberto títulos considerados menos atrativos para melhorar potenciais retornos sem aumentar a exposição líquida geral ao mercado.

Abordagem ESG

Índice de referência ICE BofA SOFR Overnight Rate Index Total Return in USD. Para as Classes de Ações com cobertura do risco cambial, o padrão de referência utilizado é o padrão de referência correspondente à moeda da Classe de Ações.

S&P 500 Index (Total Return Net - 30% imposto retido na

Para as Classes de Ações com cobertura do risco cambial, o padrão de referência está coberto face à moeda da Classe de Ações.

Utilizações e semelhanças do padrão de referência

Comparação de desempenhos.

Cálculo da comissão de desempenho.

O Subfundo é gerido de forma activa sem referência ou limitações relativas ao seu padrão de referência.

Comparação de desempenhos.

Promove os fatores ESG

Base para cálculo do VaR relativo.

O Subfundo é gerido de forma ativa. Apesar de as suas participações (excluindo derivados) serem, na sua maioria, provavelmente componentes do padrão de referência, o Gestor de Investimentos dispõe de um amplo poder discricionário para se desviar dos seus títulos, ponderações e características de risco.

O nível de semelhança do Subfundo com a composição e as características de risco do padrão de referência variará ao longo do tempo e o seu desempenho poderá ser significativamente diferente.

Abordagem de exposição global

VaR Absoluto

VaR Relativo

Políticas

Principal exposição a investimentos

Um mínimo de 67% de exposição ilíquida a ações, diretamente ou através de derivados, para ações de empresas domiciliadas ou que exerçam a sua atividade económica principal nos Estados Unidos. Essa exposição pode ser obtida, ocasionalmente, inteiramente através da utilização de derivados e, assim, o Subfundo pode deter até 100% dos seus ativos em Depósitos em Instituições de Crédito, instrumentos do mercado monetário e fundos do mercado monetário. O Subfundo poderá concentrar-se, ocasionalmente, num número limitado de títulos ou setores.

Geralmente, o Subfundo irá deter posições longas até 140%, e posições curtas (através do recurso a derivados)

A exposição líquida ao mercado será gerida com flexibilidade e, geralmente, varia entre 30% líquida curta e 80% líquida longa, dependendo da perspetiva do Gestor de Investimentos.

até 115% do seu património líquido.

Um mínimo de 67% de ativos investidos, diretamente ou através de derivados, em ações de empresas domiciliadas ou que exerçam a sua atividade económica principal nos Estados Unidos.

O Subfundo deterá, normalmente, posições longas até, aproximadamente, 130%, e posições curtas (através do recurso a derivados) até, aproximadamente, 30% do património líquido. No entanto, dependendo das condições de mercado, estes limites podem variar.

Um mínimo 51% dos activos é investido em empresas com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação, medidas através da metodologia de classificação ESG própria do Gestor de Investimentos e/ou de dados de terceiros.

O Subfundo investe pelo menos 10% dos ativos, excluindo Ativos Líquidos a Título Acessório, Depósitos em Instituições de Crédito, instrumentos do mercado monetário, fundos do mercado monetário e derivados para a GEC, em Investimentos Sustentáveis, tal como definidos no SFDR, contribuindo para objetivos ambientais ou sociais.

O Gestor de Investimentos examina e aplica uma análise baseada em valores e normas para implementar exclusões. Para apoiar esta análise, recorre a fornecedor(es) externo(s) que identifica(m) a participação de um emitente em atividades inconsistentes com as análises baseadas em valores e normas ou as receitas que este emitente obtém das mesmas atividades. A lista de análises aplicadas que podem resultar em exclusões encontra-se no site da Sociedade Gestora (www.jpmorganassetmanagement.lu).

O Subfundo inclui sistematicamente a análise ESG nas suas decisões de investimento em, pelo menos, 90% dos títulos adquiridos.

Outras exposições Empresas canadianas a investimentos

Até 20% dos ativos líquidos em Ativos Líquidos a Título Acessório para gestão de subscrições e resgates em numerário, bem como para pagamentos correntes e excecionais. Até 100% dos ativos líquidos em Ativos Líquidos a Título Acessório, para efeitos defensivos, numa base temporária, se as condições de mercado excecionalmente desfavoráveis o justificarem.

Empresas canadianas

Até 20% dos ativos líquidos em Ativos Líquidos a Título Acessório e até 20% dos ativos em Depósitos em Instituições de Crédito, instrumentos do mercado monetário e fundos do mercado monetário para gestão de subscrições e resgates em numerário, bem como pagamentos correntes e excecionais. Até 100% dos ativos líquidos em Ativos Líquidos a Título Acessório, para efeitos defensivos, numa base temporária, se as condições de mercado excecionalmente desfavoráveis o justificarem.

Derivados

Utilizados para: fins de investimento; gestão eficaz da carteira; cobertura. Tipos: consulte a tabela Utilização de Derivados pelos Subfundos em Como os Subfundos utilizam derivados, instrumentos e técnicas. SRT incluindo CFD: 15% a 50% previsto; 200% máximo.

Método de cálculo da exposição global: VaR absoluto. Nível de alavancagem previsto dos derivados: 100% Meramente indicativo. A alavancagem pode,

ocasionalmente, exceder este nível de forma significativa.

Utilizados para: fins de investimento; gestão eficaz da carteira; cobertura. Tipos: consulte a tabela Utilização de Derivados pelos Subfundos em Como os Subfundos utilizam derivados, instrumentos e técnicas. SRT incluindo CFD: 60% previsto; máximo 200%.

Método de cálculo da exposição global: VaR relativo. Nível de alavancagem previsto dos derivados: 60% Meramente indicativo. A alavancagem pode, ocasionalmente, exceder este nível de forma significativa.

Técnicas e instrumentos

Divisas

Empréstimo de títulos: 0% a 20% previsto; 20% máximo.

Moeda de Referência do Subfundo: USD. Divisa de denominação moedas de denominação dos ativos: geralmente USD. Estratégia de cobertura: não aplicável.

Principais Riscos						
Riscos de investimento	Derivados Cobertura Posições Curtas Concentração	Derivados Cobertura Posições Curtas Acções				
	Acções					
Outros riscos associados	Mercado					
Indicador de risco e de rendibilidade (KID PRIIPS)	3	4)				
(KIID OICVM)	5	6				
	Nota: O risco é calculado com base numa escala de 7 pontos, em que a Categoria 1 indica risco baixo (mas não ausência de risco) e uma rendibilidade potencialmente baixa e a Categoria 7 indica risco elevado e uma rendibilidade potencialmente elevada.	Nota: O risco é calculado com base numa escala de 7 pontos, em que a Categoria 1 indica risco baixo (mas não ausência de risco) e uma rendibilidade potencialmente baixa e a Categoria 7 indica risco elevado e uma rendibilidade potencialmente elevada.				

Note-se que os valores são diferentes nos documentos KID PRIIPS e KIID OICVM. Tal deve-se a uma diferença na metodologia de cálculo ao abrigo destes regulamentos e não indica qualquer risco acrescido entre jurisdições.

Despesas										
Comissões únicas antes ou depois de investir (máximo)	Classe de Base	Comissão de Subscrição	Comissão de Troca	Comissão de Resgate		Classe de Base	Comissão de Subscrição	Comissão d Troca	e CDS(Comissão de C* Resgate
	A (perf)	5,00%	1,00%	0,50%		Α	5,00%	1,00%	-	0,50%
	C (perf)	-	1,00%	-		С	-	1,00%		
	D (perf)	5,00%	1,00%	0,50%		D	5,00%	1,00%	-	0,50%
	I (perf)	-	1,00%	-		1	-	1,00%	-	-
	I2 (perf)	-	1,00%	-		12	-	1,00%	-	-
	X*	-	1,00%	-		X*	-	1,00%	-	-
	X (perf)*	-	1,00%	-						
Comissões e despesas do Subfundo ao longo de um ano	Classe	Comissão Anual de Gestão e	Comissão de	Despesas Operacionais e Administrativa	Comissão de Desempenh o**	Classe de Base	de Gestã	Comissão Anual de Gestão e Comissã Consultoria Distribui		Despesas Operacionais e Administrativas (Máx)
	de Base	Consultoria	Distribuição	s (Máx)		Α	1,50%		-	0,30%
			Distribulção	, ,		С	0,65%		-	0,20%
	A (perf)	1,50%	-	0,30%	15,00%	D	1,50%	(,75%	0,30%
	C (perf)	0,75%	-	0,20%	15,00%	1	0,65%		-	0,16%
	D (perf)	1,50%	0,75%	0,30%	15,00%	12	0,55%		-	0,16%
	I (perf)	0,75%	-	0,16%	15,00%	X*	-		-	0,15%
	I2 (perf)	0,60%	-	0,16%	15,00%					
	Χ*	-	-	0,15%	-					
	X (perf)*	-	-	0,15%	15,00%					

^{*} A Classe de Ações X apenas está disponível para Investidores por acordo com a Sociedade Gestora ou a JPMorgan Chase & Co. ao abrigo de um acordo de comissões separado relativo às comissões de consultoria

^{**} A comissão de desempenho tem sido anulada desde setembro de 2021 e continuará a sê-lo até à data da fusão.

Estrutura					
Encerramento do exercício financeiro	30 de junho				
Sociedade de investimento	JPMorgan Funds				
Gestor(es) de Investimentos	JPMorgan Investment Management Inc				
Data da Assembleia Geral Anual de Accionistas	Terceira quarta-feira de novembro, às 15h00 CET (ou, se esse dia não for dia útil no Luxemburgo, no dia útil imediatamente a seguir).				

PRÓXIMOS PASSOS

Para trocar as suas ações por ações do Para trocar ou resgatar algumas ou Subfundo Incorporante: não é necessária qualquer iniciativa. Todas as ações que detém no seu Subfundo serão automaticamente trocadas na data da fusão.

todas as suas ações: envie as suas instruções de negociação como habitualmente, ou diretamente para a sede social (contactos na página 1).

Deverá ter presente que continuam a ser aplicadas todas as outras condições ou restrições de troca e resgate que constam do prospeto do Fundo, mesmo durante o período em que as comissões de troca e resgate não são cobradas.

Para mais informações: pode solicitar cópias gratuitas do projeto de fusão, do relatório do auditor relativo à fusão, do prospeto, dos últimos relatórios financeiros do Fundo e dos KID do Subfundo enviando um pedido por e-mail para kiid.requests@jpmorgan.com ou por escrito para a sede social (contactos na página 1).

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponible gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site www.jpmorganassetmanagement.com.